



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	4
Apostilamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.171, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.565.044,87 (dois milhões quinhentos e sessenta cinco mil e quarenta quatro reais e oitenta sete centavos), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	F.R.:
49	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	6.000,00	1500
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1562	12.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	10.000,00	1500
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
185	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	16.000,00	1500
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1027	10.302.0115.0007.0000 APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	44.000,00	1500
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
417	20.605.0121.1027.0000 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
136	15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	202.000,00	1500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1667	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	75,26	1700
	3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA		
1683	06.182.0113.0013.0000 AUXÍLIO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	126.400,00	2500
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1684	10.305.0117.2055.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	62.000,00	2600

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
1682	20.605.0121.1027.0000 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	20.000,00	2500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1685	08.243.0126.2083.0000 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL IRMÃ PALMIRA E FAMÍLIA ACOLHEDORA	63.788,80	2660
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
1681	17.512.0106.2029.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO	1.920.000,00	2500
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1678	15.451.0110.2034.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	74.000,00	2755
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
1666	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	780,81	2700
	3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	75,26	1700
Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	2.066.400,00	2500
	62.000,00	2600
	63.788,80	2660
	780,81	2700
	74.000,00	2755

Anulação de dotações

02	GABINETE DO PREFEITO	VALOR:	F.R.:
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-6.000,00	1500
53	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	-10.000,00	1500
1400	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-16.000,00	1500
182	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.302.0115.2050.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS	-44.000,00	1500
249	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
20.605.0121.1027.0000	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	-20.000,00	1500
888	3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA		
15.451.0111.2035.0000	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	-202.000,00	1500
135	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 3 de 5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias no mês de março do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 15 de março de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

Objeto: Contratação de empresa para análise de estabilidade e confecção de projeto de contenção e/ou talude em alguns pontos específicos na cidade de Marau/RS; **Critério de julgamento:** Menor preço global por item. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 03/04/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 03/04 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 15 de março de 2025. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de piso na sala de arquivos da antiga Prefeitura Municipal, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos em anexo; **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 04/04/2025 no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. **Data da sessão:** 04/04/2025 às 08h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 4 de 5

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2025

Fundamento legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21

“Contratação de show da Banda Karisma a ser realizado no dia 17 de março de 2025, no Salão Paroquial, em comemoração aos 70 anos de Marau, com participação especial de Chiquito e Bordoneio e Rick Sollo, horário de início 20:00h e duração de 4hrs.” Flowdocs 53194.

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classif	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Apresentação Artística GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA CNPJ: 00.126.130/0001-75	UN Vencedor	1	30.000,00	30.000,00
	Total Geral	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			

Marau, 17/03/2025.

Paulo Cesar Dal Paz
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1790

Página 5 de 5

Apostilamentos

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24.** CONTRATADO/ CNPJ: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/ CNPJ 00.80.002/0001-02** Valor: **R\$ 8.716,50.** Primeiro termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 56/2024 Pregão Eletrônico nº 88/2024. *Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* VALOR TOTAL R\$ 8.716,50



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c9ca-08e8-58c1-6e44-29

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1790, ano IX, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 17/03/2025 às 16:53:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c9ca-08e8-58c1-6e44-29>